



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

REPUBLICADO

PUBLICADO EM:

21-09-2017
Jornal AMP
Página 191
Edição 1343
Ass. Responsável

DECRETO Nº 3002/17

Data 15/09/17

SÚMULA: Concede Bolsa Auxílio a cuidadora do programa Família Acolhedora, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **HÉLIO KUERTEN BRUNING**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERADO A LEI MUNICIPAL Nº 1561/2017, E A DECLARAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DATADA DE 24/02/17.

DECRETA

Art. 1º- Fica concedido uma bolsa auxílio a senhora **Roseli Aparecida da Silva**, portadora do CI/RG nº 8.116.153-4 e CPF nº 062.665.329 residente na Rua João Bibiano da Silva, nº.37, na cidade de Três Barras do Paraná, habilitada como cuidadora do menor **L. H. F. S.**

Art. 2º- A bolsa auxílio será no valor de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) mensais.

Art. 3º- Fica sob a responsabilidade do Centro de Referência de Assistência Social a coordenação e supervisão dos trabalhos.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito de Três Barras do Paraná, em
15 de setembro de 2017.


Hélio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal